



## TERMO DE PARCERIA N° 001/2023.

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE  
VALORIZAÇÃO DA VIDA - AVV E O  
MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, ATRAVÉS  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS  
HUMANOS - SEDESDH, NOS TERMOS  
ABAIXO.**

O **MUNÍCPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.358.190/0001-77, com sede administrativa na Avenida Guararapes, 2114 – centro – CEP 56.300-000, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESDH, por sua Secretaria, a Sra. DORIANE SECCHI MASCARELO, inscrita no CPF/MF sob nº 004.490.309-03, doravante denominado PARCEIRA PÚBLICA e a **ASSSOCIAÇÃO  
DE VALORIZAÇÃO DA VIDA - AVV**, Associação Sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.468.567/0001-36 com sede na Avenida Gilberto Freire, s/n, Vila Mocó, CEP: 56.306-355, com endereço eletrônico: [avv.petrolina@vcc.org.br](mailto:avv.petrolina@vcc.org.br), Telefone: 87. 9 8857-3487, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, neste ato representada por seu Presidente **ALTEMAR VENANCIO FERREIRA DO  
NASCIMENTO**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no RG nº 2037852 SDS/PE, doravante denominado ENTIDADE PARCEIRA, as partes acima qualificadas, resolvem, entre si, como justas e acertadas, celebrar o presente TERMO DE PARCERIA regido pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Parceria tem por objeto formalizar a parceria entre a AVV e a PREFEITURA, por livre e espontânea vontade e por ato de mera liberalidade, cessão de uso gratuito de uma sala para atendimento diário, bem como para reuniões e treinamento de voluntários e um ponto telefônico à entidade, no prédio do Centro de Referência de Atendimento à Mulher, com endereço na Rua Projetada, Nº 111, Vila Mocó, CEP: 56.328-815, na cidade de Petrolina, neste Estado, cujo objetivo é promover atendimento às pessoas em sofrimento, oferecendo apoio emocional e consequentemente prevenindo o suicídio na região, em conformidade com o quanto disposto no Termo de Referência acostado ao Memorando/Comunicação Interna Nº 56.988/2023.

Avenida Guararapes, 2114 – Centro – Petrolina-PE -CEP: 56.302-915  
Fones: (87) 3862-9114 FAX: (87) 3862-9130



**PETROLINA**  
PREFEITURA

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INEXISTÊNCIA DE REPASSE FINANCEIRO**

2.1 – Ante a finalidade da ASSSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA - AVV, Associação Sem Fins Lucrativos, não há recursos financeiros a serem empreendidos pelas partes, conforme apurado do Plano de Trabalho e demais documentos acostados ao Memorando/Comunicação Interna N° 56.988/2023.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DA ENTIDADE**

3.1 - Realizar palestras sobre prevenção ao suicídio nas escolas municipais, bem como para agentes de saúde do Município;

3.2 - Participação da AVV em conjunto com a Prefeitura, na promoção de ações de combate e prevenção ao suicídio como, por exemplo, o Setembro Amarelo.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS COMPROMISSOS DO MUNICÍPIO**

4.1 - Contribuir com a cessão gratuita do espaço físico citado no objeto para o funcionamento do Programa Social do CVV;

4.2 - Disponibilizar ponto telefônico na sala de atendimento diário do Programa do CVV, que já dispõe da linha 188.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

5.1 – O prazo do termo de parceria será de 12 (doze) meses, contados a partir das assinaturas.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

6.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer uma das parceiras, mediante notificação prévia e por escrito, com antecedência mínimo de 30 (trinta) dias.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

7.1 – A gestão do presente instrumento será realizada por Servidor (a) designado (a) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDESDH, doravante Gestor, o Sr. Arthur Vinicius de Siqueira Diniz, Portaria N° 1346/2022;

7.2 - A fiscalização do CONTRATO será exercida pela Servidora, a Sra. Maria do Rosário Helena de Macedo Coelho, Portaria N° 2421/2022.





## CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES

8.1 – Em hipótese alguma, o presente Termo de Parceria ensejará quaisquer vínculos societários ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, ou mesmo empregatícia entre os representantes, prepostos, contratados, colaboradores e/ou funcionários das Parceiras;

8.2 – O presente Termo não poderá ser modificado ou alterado a não ser por meio de documento escrito, firmado pelas partes, que deverá ser submetido às mesmas formalidades observadas por ocasião da celebração deste;

8.3 - Os casos omissos no presente instrumento, assim como as eventuais alterações subsequentes serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

## CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 – Os parceiros elegem o Foro da Comarca de Petrolina, neste Estado, como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, à exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Petrolina/PE, 11 de outubro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
DORIANE SECCHI MASCARELO

Documento assinado digitalmente

**gov.br** ALTEMAR VENANCIO FERREIRA DO NASCIMENTO  
Data: 02/02/2024 09:47:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ASSSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA – AVV**  
ALTEMAR VENANCIO FERREIRA DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Avenida Guararapes, 2114 – Centro – Petrolina-PE -CEP: 56.302-915  
Fones: (87) 3862-9114 FAX: (87) 3862-9130





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB71-4B89-4AFD-E1AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARTHUR VINICIUS DE SIQUEIRA DINIZ (CPF 129.XXX.XXX-17) em 26/01/2024 10:18:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MATEUS DOS SANTOS BOMFIM (CPF 715.XXX.XXX-88) em 26/01/2024 10:25:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 26/01/2024 11:19:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CB71-4B89-4AFD-E1AE>